



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE130.R8**

#### **ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES DA INFÂNCIA (AIDPI)**

##### ***A 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo analisado o Documento CE130/13, sobre a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI),

##### ***RESOLVE:***

Recomendar a Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção de uma resolução nos seguintes termos:

##### ***A 26<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado o Documento CSP26/\_\_\_ e os resultados apresentados em termos do avanço obtido na implementação da estratégia "Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância" (AIDPI) na Região das Américas, e

Levando em consideração o avanço obtido na iniciativa "Crianças Sadias: a Meta de 2002", que contribuiu para sustentar e acelerar o ritmo de redução da mortalidade infantil, particularmente pelas causas objeto da estratégia AIDPI,

##### ***RESOLVE:***

1. Aprovar o enfoque e a operacionalização contidos no Documento CSP26/\_\_\_ para a implementação da estratégia AIDPI.

2. Destacar a importância que tem a expansão da estratégia AIDPI, através da incorporação de novos componentes que permitam aumentar a capacidade de resolução de problemas do pessoal de saúde do primeiro nível.
3. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) continuem reforçando o apoio à estratégia AIDPI, sua expansão e coordenação com outros programas e atores em saúde a fim de sustentar e acelerar o ritmo de queda da mortalidade na infância, e de avançar para o acesso universal da população ao padrão básico de qualidade de atenção que oferece essa estratégia;
  - (b) acelerem a efetiva incorporação da estratégia AIDPI na docência de pré e pós-graduação em disciplinas da saúde, e a utilização da mesma por parte dos graduados;
  - (c) fortaleçam e promovam mecanismos efetivos de coleta, consolidação e análise de informação que permitam o acompanhamento e avaliação das ações de saúde para lactentes e crianças;
  - (d) fortaleçam o número e a diversidade dos recursos humanos de saúde para tratar eficazmente as crianças doentes e abordar as causas das doenças.
4. Pedir ao Diretor que continue apoiando a implementação da estratégia AIDPI, em termos de sua expansão a outros países e da cobertura nos países que já a adotaram.

*(Sétima reunião, 27 de junho de 2002)*